

REGULAMENTO OFICIAL

UP TRAIL 20K – ETAPA TAQUARAS 2026

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Artigo 1º. A UP TRAIL 20K – ETAPA TAQUARAS 2026, doravante denominada “prova” ou “evento”, será realizada no dia **06 de setembro de 2026**, em Balneário Camboriú/SC.

Artigo 2º. A largada será realizada às **07h00**, na Praia de Taquaras, Balneário Camboriú/SC.

§1º. Os atletas deverão estar na área de largada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portanto até às **06h30**, para posicionamento e orientações finais.

§2º. O horário, local de largada, percurso ou programação poderão ser alterados por necessidades técnicas, operacionais, condições climáticas, trânsito, obras, determinações de autoridades públicas, segurança ou outros fatores externos, sendo as alterações comunicadas pelos canais oficiais do evento sempre que possível.

Artigo 3º. A UP TRAIL 20K terá percurso total aproximado de **20 km**, podendo ser disputada nas seguintes modalidades:

I – **20K Solo:** 01 (um) atleta realiza integralmente o percurso;

II – **20K Dupla:** 02 (dois) atletas dividem o percurso, percorrendo aproximadamente 10 km cada;

III – **20K Quarteto:** 04 (quatro) atletas dividem o percurso, percorrendo aproximadamente 5 km cada.

Parágrafo único. As distâncias individuais dos integrantes da Dupla e do Quarteto são aproximadas e poderão sofrer pequenas variações em razão das características do percurso e da localização dos pontos oficiais de transição.

Artigo 4º. O percurso será divulgado nos canais oficiais da organização e contará com supervisão técnica da Federação Catarinense de Atletismo.

Artigo 5º. O tempo limite para conclusão do percurso total será de **4 (quatro) horas**, contado a partir da largada oficial.

Artigo 6º. O evento será organizado pela **DTO SPORTS**, com supervisão técnica da Federação Catarinense de Atletismo.

Parágrafo único. A organização constituirá Comissão Organizadora, formada por funcionários, prestadores de serviços e colaboradores, responsável pelas decisões técnicas e operacionais relativas ao evento.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 7º. Poderá participar do evento o atleta que realizar sua inscrição pelos canais oficiais, efetuar o pagamento correspondente, fornecer corretamente seus dados cadastrais, atender aos requisitos previstos neste regulamento e aceitar integralmente suas disposições e o Termo de Responsabilidade.

Artigo 8º. Os valores das inscrições regulares serão:

Lote	Vigência	Kit Básico	Kit Essencial
Promocional	até 26/05/2026	R\$ 99,00 + taxa	R\$ 119,00 + taxa
1º Lote	até 23/06/2026	R\$ 109,00 + taxa	R\$ 139,00 + taxa
2º Lote	até 11/08/2026	R\$ 119,00 + taxa	R\$ 159,00 + taxa
3º Lote	até 01/09/2026	R\$ 139,00 + taxa	R\$ 169,00 + taxa

§1º. Os lotes poderão ser encerrados antecipadamente conforme preenchimento das vagas disponíveis.

§2º. A organização poderá antecipar ou prorrogar as datas dos lotes conforme disponibilidade técnica, comercial e operacional.

Artigo 9º. O **Kit Básico** será composto por:

I – número de peito;

II – chip de cronometragem;

III – certificado digital;

IV – medalha finisher, entregue após a conclusão regular da prova.

Artigo 10. O **Kit Essencial** será composto por:

I – camiseta oficial;

II – número de peito;

III – chip de cronometragem;

IV – certificado digital;

V – medalha finisher, entregue após a conclusão regular da prova.

Artigo 11. Poderão ser disponibilizadas modalidades especiais de inscrição na plataforma, incluindo:

I – **Kit Básico Idoso:** número de peito, chip, certificado digital e medalha – R\$ 69,50;

II – **Kit Essencial Idoso:** camiseta, número de peito, chip, certificado digital e medalha – R\$ 84,50;

III – **Grupo VIP Kit Básico:** número de peito, chip, certificado digital e medalha – R\$ 119,00;

IV – **Grupo VIP Kit Essencial:** camiseta, número de peito, chip, certificado digital e medalha, conforme valor disponibilizado na plataforma oficial.

§1º. As inscrições destinadas a idosos serão exclusivas aos participantes que atendam aos requisitos legais aplicáveis, podendo a organização exigir comprovação documental.

§2º. Benefícios legais, condições VIP, descontos promocionais e descontos para grupos não serão cumulativos, salvo quando expressamente previsto pela organização ou exigido pela legislação.

Artigo 12. A plataforma poderá disponibilizar produtos opcionais para aquisição separada, incluindo **balacava, manguito, corta-vento e meia**.

Parágrafo único. Esses produtos são itens adicionais adquiridos separadamente e **não integram o Kit Básico nem o Kit Essencial**.

Artigo 13. Sobre as inscrições realizadas online poderá incidir taxa administrativa da plataforma de inscrição, correspondente aos serviços de processamento, segurança, confirmação de pagamento e demais funcionalidades disponibilizadas ao participante.

Artigo 14. Ao concluir a inscrição, o atleta declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente este regulamento e o Termo de Responsabilidade.

Artigo 15. As inscrições serão encerradas até 6 (seis) dias antes do evento, salvo encerramento antecipado por atingimento do limite técnico ou decisão da organização.

Artigo 16. O atleta é responsável pela veracidade das informações fornecidas durante a inscrição.

Parágrafo único. O e-mail cadastrado poderá ser utilizado para comunicações oficiais relacionadas ao evento.

CAPÍTULO III – CANCELAMENTO, DESISTÊNCIA E REEMBOLSO

Artigo 17. Nas inscrições realizadas por meio eletrônico, o participante poderá exercer o direito de arrependimento previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor no prazo de **7 (sete) dias**, contado da contratação da inscrição.

§1º. Para fins deste regulamento, considera-se efetivada a contratação após a conclusão da inscrição e confirmação do respectivo pagamento.

§2º. A solicitação deverá ser encaminhada pelo participante dentro do prazo previsto neste artigo pelos canais oficiais de atendimento da organização.

§3º. Exercido validamente o direito de arrependimento dentro do prazo legal, os valores pagos serão restituídos conforme a legislação aplicável.

Artigo 18. Após o prazo de 7 (sete) dias previsto no artigo anterior, a desistência voluntária do participante, por motivo pessoal, não gera direito automático ao reembolso do valor da inscrição, ressalvadas as hipóteses previstas em lei ou neste regulamento.

Parágrafo único. As regras deste capítulo relativas à desistência voluntária não se confundem com aquelas aplicáveis ao adiamento ou cancelamento do evento pela organização.

CAPÍTULO IV – DAS MODALIDADES E IDADES

Artigo 19. As modalidades disponíveis na plataforma serão:

I – **20K Solo:** atletas maiores de 18 anos;

II – **20K Solo Idoso:** atletas maiores de 60 anos;

III – **20K Dupla (aproximadamente 10K por atleta):** atletas maiores de 16 anos;

IV – **20K Dupla Idoso:** atletas maiores de 60 anos;

V – **20K Quarteto (aproximadamente 5K por atleta):** equipes compostas por 4 atletas, maiores de 14 anos;

VI – **20K Quarteto Idoso:** equipes compostas por 4 atletas, maiores de 60 anos.

Artigo 20. Para efeitos de classificação por faixa etária, será considerada a idade do atleta conforme as normas técnicas aplicáveis ao evento.

Artigo 21. Participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização escrita dos pais ou responsável legal e os documentos eventualmente exigidos pela organização.

CAPÍTULO V – GRUPOS E ASSESSORIAS

Artigo 22. A organização poderá conceder condições comerciais específicas para grupos e assessorias esportivas com mínimo de 10 (dez) participantes, em lotes não promocionais.

Parágrafo único. O benefício para grupos e assessorias poderá ser disponibilizado até 30 (trinta) dias antes do evento. Após esse prazo, serão aplicadas as condições vigentes na plataforma.

CAPÍTULO VI – PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD E ATLETAS GUIAS

Artigo 23. A DTO Sports adota política de inclusão e incentivo à participação de Pessoas com Deficiência – PcD, observando a legislação vigente e as condições técnicas, estruturais e de segurança do evento.

Artigo 24. Poderão participar nas condições previstas neste capítulo:

- I – atletas cadeirantes inscritos em categoria específica, quando disponibilizada;
- II – atletas com deficiência visual que necessitem de atleta guia;
- III – atletas com outras condições caracterizadas como deficiência, mediante documentação comprobatória.

Artigo 25. A existência de determinada condição de deficiência não implica automaticamente a criação de categoria competitiva específica.

§1º. A organização poderá disponibilizar categorias específicas conforme critérios técnicos, operacionais e de segurança.

§2º. A inexistência de categoria específica não impede a participação do atleta nas categorias gerais, quando tecnicamente possível e seguro.

Artigo 26. Será concedida isenção integral do valor da inscrição exclusivamente para:

- I – atletas cadeirantes inscritos em categoria específica;
- II – atletas com deficiência visual que necessitem obrigatoriamente de atleta guia;
- III – 01 (um) atleta guia por atleta assistido, quando comprovadamente necessário.

Artigo 27. Aos demais participantes que comprovem condição caracterizada como deficiência será concedido desconto de 50% sobre o valor da inscrição vigente no lote disponível no momento da solicitação.

§1º. O benefício incidirá exclusivamente sobre o valor da inscrição.

§2º. O benefício não inclui automaticamente camiseta, produtos extras ou itens comercializados separadamente.

§3º. O benefício não será cumulativo com outros descontos, ressalvada determinação legal.

Artigo 28. As solicitações deverão ser encaminhadas para **contato@dtosports.com.br** até 20 (vinte) dias antes da realização do evento.

Artigo 29. O participante deverá apresentar:

I – documento de identificação;

II – laudo médico contendo identificação do atleta;

III – descrição da condição ou deficiência;

IV – código CID;

V – identificação e número de registro do profissional responsável;

VI – data de emissão do documento.

Artigo 30. A organização poderá indeferir documentos incompletos, ilegíveis ou incompatíveis com os requisitos e poderá solicitar documentação complementar.

Artigo 31. O atleta guia deverá estar formalmente inscrito e vinculado ao atleta assistido, acompanhando-o durante todo o percurso.

Parágrafo único. Caso o atleta assistido não participe da prova, o guia não poderá utilizar individualmente a inscrição concedida pelo benefício.

Artigo 32. Nos municípios que possuam legislação específica aplicável à participação de Pessoas com Deficiência em eventos esportivos, será observada a legislação local vigente.

Artigo 33. Fraude ou utilização indevida dos benefícios poderá resultar em desclassificação, impedimento de participação em eventos futuros e demais consequências legais cabíveis.

CAPÍTULO VII – TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÕES

Artigo 34. Solicitações de transferência de titularidade deverão ser realizadas pelo atleta inscrito através do e-mail **contato@dtosports.com.br** até **25 de agosto de 2026**.

§1º. Até essa data, a transferência refere-se aos dados do participante.

§2º. Tipo de kit e tamanho de camiseta não serão alterados.

Artigo 35. Após 25 de agosto de 2026, solicitações de transferência de titularidade e/ou alteração de modalidade estarão sujeitas à taxa de **R\$ 35,00**.

Parágrafo único. Tipo de kit e tamanho de camiseta permanecerão inalterados.

Artigo 36. Transferências de titularidade e alterações de modalidade também poderão ser realizadas durante a entrega de kits, mediante pagamento da taxa de **R\$ 35,00**, observada a viabilidade operacional.

Artigo 37. O atleta que utilizar inscrição ou número de peito pertencente a terceiro sem transferência autorizada poderá ser desclassificado e suspenso por até 24 meses das provas organizadas pela DTO Sports, sem prejuízo das responsabilidades civis, criminais e despesas decorrentes de eventual acionamento irregular do seguro-atleta.

CAPÍTULO VIII – ENTREGA DOS KITS

Artigo 38. A entrega dos kits ocorrerá nos dias que antecedem a prova, em local, data e horário divulgados pela organização através do site, plataforma de inscrições e canais oficiais.

Artigo 39. O kit poderá ser retirado pelo atleta mediante apresentação de documento oficial de identificação e comprovação da inscrição, quando solicitada.

Artigo 40. A retirada por terceiros será permitida mediante autorização específica e cópia de documento de identificação do participante inscrito.

Artigo 41. O participante que não retirar seu kit no período estabelecido terá até 7 (sete) dias após o evento para solicitar seu envio, responsabilizando-se integralmente pelos custos de embalagem, postagem, seguro e demais despesas.

Artigo 42. No momento da retirada, o participante deverá conferir seus dados, número de peito e itens do kit.

Artigo 43. Eventuais divergências deverão ser informadas no momento da retirada.

Artigo 44. Os tamanhos das camisetas estão sujeitos à disponibilidade.

Parágrafo único. A indisponibilidade do tamanho escolhido não impede a participação na prova.

Artigo 45. O atleta poderá participar utilizando camiseta própria.

CAPÍTULO IX – CRONOMETRAGEM E REVEZAMENTO

Artigo 46. A cronometragem será realizada através de sistema eletrônico por transponder (chip).

Artigo 47. O uso correto do chip será obrigatório para registro do tempo e classificação.

Artigo 48. O atleta é responsável pela correta utilização do chip conforme instruções fornecidas pela organização ou empresa responsável pela cronometragem.

Artigo 49. A ausência ou utilização inadequada do chip poderá impossibilitar o registro do tempo.

Artigo 50. Nas modalidades Dupla e Quarteto, os integrantes deverão realizar suas transições exclusivamente nos pontos e conforme os procedimentos determinados pela organização.

Artigo 51. O descumprimento das regras de transição poderá resultar na desclassificação da equipe.

CAPÍTULO X – REGRAS DA PROVA

Artigo 52. Os participantes deverão estar na área de largada até às **06h30**, sendo a largada oficial prevista para **07h00**.

Artigo 53. O número de peito deverá permanecer visível durante toda a participação e não poderá ser utilizado por terceiro.

Artigo 54. É responsabilidade do atleta conhecer previamente o percurso divulgado pela organização e observar integralmente sua sinalização.

Artigo 55. É proibido receber auxílio externo destinado a proporcionar vantagem competitiva indevida.

Artigo 56. O acompanhamento por bicicletas, veículos ou outros meios de pasing não autorizados poderá resultar em desclassificação.

Artigo 57. O participante deverá permanecer no percurso oficialmente sinalizado.

Artigo 58. Será passível de desclassificação o participante que:

I – cortar caminho;

II – utilizar percurso diferente do oficialmente demarcado;

III – abandonar e posteriormente retornar ao percurso para obter vantagem;

IV – utilizar inscrição ou número de peito de terceiro;

V – impedir deliberadamente a progressão de outro atleta;

VI – receber auxílio externo irregular;

VII – descumprir as regras de transição;

VIII – descumprir determinações da organização, arbitragem, fiscais ou equipe médica.

Artigo 59. O participante deverá retirar-se imediatamente da prova quando assim determinado pela equipe médica oficial.

Artigo 60. Por se tratar de evento com características de trail running, o percurso poderá apresentar trilhas, areia, terrenos irregulares, pedras, raízes, desníveis, aclives, declives, obstáculos naturais ou artificiais e demais características próprias do ambiente.

Artigo 61. A prova será realizada conforme este regulamento e as normas técnicas aplicáveis ao evento.

CAPÍTULO XI – CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

Artigo 62. Na modalidade **20K Solo**, serão premiados com troféus os 5 (cinco) primeiros colocados no geral masculino e feminino.

Artigo 63. Na modalidade **20K Dupla**, serão premiadas com troféus as 3 (três) primeiras equipes das categorias:

I – Masculina;

II – Feminina;

III – Mista.

§1º. A Dupla Masculina será formada por dois homens.

§2º. A Dupla Feminina será formada por duas mulheres.

§3º. A Dupla Mista será formada por um homem e uma mulher.

Artigo 64. Na modalidade **20K Quarteto**, serão premiadas com troféus as 3 (três) primeiras equipes das categorias:

I – Masculina;

II – Feminina;

III – Mista.

§1º. O Quarteto Masculino será formado exclusivamente por homens.

§2º. O Quarteto Feminino será formado exclusivamente por mulheres.

§3º. Será considerado **Quarteto Misto** aquele composto por atletas de ambos os sexos, sendo admitidas as seguintes formações:

I – 2 homens e 2 mulheres;

II – 3 homens e 1 mulher;

III – 1 homem e 3 mulheres.

Artigo 65. Na modalidade 20K Solo haverá premiação para os 3 (três) primeiros colocados masculino e feminino nas seguintes faixas etárias:

- 18 a 24 anos;
- 25 a 29 anos;
- 30 a 34 anos;
- 35 a 39 anos;
- 40 a 44 anos;
- 45 a 49 anos;
- 50 a 54 anos;
- 55 a 59 anos;
- 60 a 64 anos;
- 65 anos ou mais.

Artigo 66. Haverá premiação para as três maiores equipes do evento:

I – 1º lugar – Troféu;

II – 2º lugar – Troféu;

III – 3º lugar – Troféu.

Artigo 67. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 68. Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem sua participação de acordo com este regulamento receberão medalha finisher.

§1º. Não serão entregues medalhas a inscritos que não participarem da prova.

§2º. Será entregue somente uma medalha por participante.

Artigo 69. Os atletas contemplados com premiação deverão comparecer ao pódio quando convocados pela organização.

Artigo 70. Os resultados oficiais serão divulgados nos canais oficiais em prazo estimado de até 72 (setenta e duas) horas após o término do evento.

CAPÍTULO XII – CONDIÇÕES FÍSICAS E ATENDIMENTO MÉDICO

Artigo 71. Todo participante declara possuir condições físicas e de saúde compatíveis com a modalidade escolhida.

Artigo 72. Cabe ao participante avaliar sua própria condição física e decidir sobre sua participação e continuidade na prova.

Artigo 73. A equipe médica poderá determinar a interrupção da participação quando identificar situação de risco à saúde ou integridade do atleta.

Artigo 74. A organização disponibilizará serviço de atendimento emergencial e ambulância para primeiros atendimentos e eventual remoção.

Artigo 75. Eventuais despesas decorrentes de atendimento hospitalar posterior ou utilização da rede privada serão de responsabilidade do participante ou de seu plano de saúde, observada a legislação aplicável.

CAPÍTULO XIII – ESTRUTURA E APOIO

Artigo 76. A organização disponibilizará estrutura de apoio conforme planejamento operacional, incluindo banheiros, guarda-volumes, pontos de hidratação e atendimento emergencial.

Artigo 77. Recomenda-se que objetos de valor, como celulares, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, documentos e cartões, não sejam deixados no guarda-volumes.

Artigo 78. O guarda-volumes será encerrado 30 (trinta) minutos após o término oficial da prova.

CAPÍTULO XIV – DIREITO DE IMAGEM

Artigo 79. Ao realizar sua inscrição e participar do evento, o atleta autoriza gratuitamente a captação e utilização de sua imagem e voz para fins institucionais, informativos, promocionais e publicitários relacionados ao evento, à DTO Sports, patrocinadores e apoiadores.

Artigo 80. A autorização compreende fotografias, vídeos, transmissões, internet, redes sociais, televisão, mídia impressa e demais meios de comunicação.

Artigo 81. A exploração comercial ou cobertura profissional do evento por terceiros dependerá de autorização da DTO Sports.

CAPÍTULO XV – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

Artigo 82. A organização poderá suspender, interromper, adiar ou cancelar o evento quando existirem condições que possam comprometer a segurança dos participantes, público ou equipes envolvidas.

Artigo 83. Poderão justificar essas medidas, entre outras situações:

I – condições climáticas extremas;

II – riscos à segurança pública;

III – vandalismo;

IV – determinação de autoridades;

V – interdição ou impossibilidade de utilização do percurso;

VI – desastres naturais;

VII – situações de força maior ou caso fortuito.

Artigo 84. Na hipótese de adiamento com definição de nova data, os participantes serão comunicados através dos canais oficiais.

Artigo 85. Na hipótese de adiamento ou cancelamento definitivo do evento, eventuais direitos de reembolso observarão a legislação aplicável e as circunstâncias que determinaram a alteração.

Artigo 86. Despesas particulares relacionadas a transporte, hospedagem, alimentação, equipamentos ou preparação esportiva são de responsabilidade do participante.

CAPÍTULO XVI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 87. A segurança do evento contará com sinalização e apoio dos órgãos competentes conforme planejamento operacional.

Artigo 88. O participante que não desejar utilizar a plataforma online poderá consultar a disponibilidade de inscrição física através do e-mail **contato@dtosports.com.br** ou telefone **(47) 99960-2862**, observados os prazos e vagas disponíveis.

Artigo 89. Protestos relacionados aos resultados dos primeiros colocados ou à condução técnica da prova deverão ser apresentados por escrito à organização em até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado correspondente.

Artigo 90. A organização não se responsabiliza por extravios ou danos a objetos e equipamentos pessoais, ressalvadas as responsabilidades previstas na legislação aplicável.

Artigo 91. Todos os custos pessoais necessários à participação, incluindo transporte, hospedagem, alimentação e equipamentos, serão de responsabilidade do participante.

Artigo 92. Informações oficiais e atualizações serão divulgadas através do site www.dtosports.com.br, da plataforma oficial de inscrições e dos canais oficiais da organização.

Artigo 93. A organização poderá alterar este regulamento quando necessário por razões técnicas, operacionais, jurídicas ou de segurança, respeitados os direitos dos participantes e a legislação aplicável.

Artigo 94. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora, observadas as normas técnicas e legais aplicáveis.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao concluir minha inscrição na **UP TRAIL 20K – ETAPA TAQUARAS 2026**, declaro:

1. Estar ciente de que participarei de evento esportivo com percurso total aproximado de 20 km, nas modalidades Solo, Dupla ou Quarteto, conforme minha inscrição.
2. Estar ciente de que, na modalidade Solo, o atleta realizará aproximadamente 20 km; na Dupla, cada integrante realizará aproximadamente 10 km; e no Quarteto, cada integrante realizará aproximadamente 5 km.
3. Possuir condições físicas e psicológicas compatíveis com minha participação e não possuir recomendação médica que me impeça de realizar a atividade.
4. Reconhecer que atividades esportivas de resistência e trail running envolvem esforço físico e riscos inerentes à prática.
5. Assumir voluntariamente os riscos normais e previsíveis relacionados à prática esportiva, sem prejuízo das responsabilidades legalmente atribuíveis à organização.
6. Ter lido, compreendido e aceitado integralmente o Regulamento Oficial.
7. Estar ciente de que o percurso poderá apresentar trilhas, areia, terrenos irregulares, pedras, raízes, desníveis, aclives, declives, obstáculos naturais ou artificiais e outras características próprias do ambiente.
8. Comprometo-me a permanecer no percurso oficialmente sinalizado e respeitar as orientações da organização, arbitragem, fiscais, equipe médica e autoridades.
9. Não utilizar auxílio externo não autorizado para obtenção de vantagem competitiva.
10. Estar ciente de que minha inscrição e número de peito são pessoais, salvo transferência formalmente autorizada nos termos deste regulamento.
11. Reconhecer que utilizar inscrição ou número de peito de terceiro sem autorização constitui irregularidade e poderá resultar em desclassificação e demais sanções previstas.
12. Declarar que todas as informações fornecidas durante minha inscrição são verdadeiras.
13. Estar ciente de que produtos adicionais adquiridos separadamente não integram automaticamente o kit da inscrição.
14. Autorizar gratuitamente a utilização de minha imagem e voz captadas durante o evento para finalidades institucionais, informativas, promocionais e publicitárias relacionadas ao evento, à organização, patrocinadores e apoiadores.
15. Estar ciente de que será disponibilizado atendimento emergencial durante o evento e que despesas médicas posteriores poderão ser de minha responsabilidade ou de meu plano de saúde, observada a legislação aplicável.
16. Estar ciente de que percurso, horário ou estrutura poderão sofrer alterações por motivos técnicos, operacionais, climáticos, determinação de autoridades ou segurança.

17. Reconhecer que a organização poderá interromper, suspender, adiar ou cancelar a prova quando houver situação que coloque em risco participantes, público ou equipes.
18. Assumir minhas despesas pessoais relacionadas à participação, incluindo transporte, hospedagem, alimentação, equipamentos e preparação esportiva.
19. Comprometer-me, quando integrante de Dupla ou Quarteto, a cumprir integralmente as regras e os locais oficiais de transição definidos pela organização.
20. Estar ciente das penalidades previstas neste regulamento em caso de fraude, utilização irregular de inscrição, corte de percurso ou demais infrações.
21. Reconhecer que a aceitação eletrônica deste termo constitui manifestação expressa de concordância com seu conteúdo.
22. Ao concluir minha inscrição, declaro que li, compreendi e concordo integralmente com este Termo de Responsabilidade e com o Regulamento Oficial da UP TRAIL 20K – ETAPA TAQUARAS 2026.